



PREFEITURA DE
MANAUS

CASA CIVIL

Avenida Brasil, 2971 - Compensada

Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br

www.manaus.am.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 343 /2017

DISPÕE sobre a concessão de subsídio para o custeio do Sistema de Transporte Público Coletivo referente ao período de 28 de janeiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em parcela única, o subsídio para custeio do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, modalidade Convencional, no valor de R\$ 4.502.984,11 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) visando ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão em vigor no período de 28 de janeiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O repasse do subsídio a que se refere esta Lei será efetuado por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, diretamente às empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo urbano.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.